



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 29 de abril de 2025.

Indicação nº 100/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar a possibilidade de criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher no município de Presidente Kennedy*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade de criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher no município de Presidente Kennedy

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher visando promover a defesa e a efetivação dos direitos das mulheres, contribuindo para a formulação de políticas públicas que assegurem a igualdade de gênero e o combate à violência.

A presente proposta visa à criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que funcionará como um espaço institucional de participação e deliberação, permitindo que as mulheres do município tenham voz ativa nas decisões que impactam diretamente suas vidas. Este conselho terá a função de promover a defesa dos direitos das mulheres, assegurando que suas demandas e necessidades sejam ouvidas e consideradas nas políticas públicas locais.

Além disso, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher será um importante instrumento para a promoção da igualdade de gênero, possibilitando a articulação entre diferentes setores da sociedade civil e do poder público. Através de reuniões periódicas, debates e fóruns, o conselho poderá identificar e discutir questões relevantes, como violência doméstica, saúde, educação, mercado de trabalho e direitos reprodutivos, contribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para a elaboração de estratégias eficazes que visem à proteção e ao empoderamento das mulheres.

A criação deste conselho também se alinha às diretrizes estabelecidas por legislações pertinentes, que reconhecem a importância da participação feminina na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a implementação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher não apenas fortalecerá a democracia local, mas também promoverá um ambiente mais seguro e equitativo para todas as mulheres de Presidente Kennedy.

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher no município de Presidente Kennedy que vise à criação de um Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que funcionará como um espaço institucional de participação e deliberação, permitindo que as mulheres do município tenham voz ativa nas decisões que impactam diretamente suas vidas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003717/2025

30/04/2025 - 10:13:44

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 101/2025